

PROJETO DE LEI Nº , DE 2025

Ajusta os limites da zona de amortecimento da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Municipal de Barra Nova, no Município de São Mateus.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS decreta:

Art. 1º Esta lei ajusta os limites da zona de amortecimento da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Municipal de Barra Nova.

Art. 2º A Reserva de Desenvolvimento Sustentável Municipal de Barra Nova, criada pelo Decreto nº 6.908, de 5 de agosto de 2013, do Prefeito de São Mateus, permanece com os limites descritos no memorial descritivo e no mapa previstos, respectivamente, nos Anexos I e II do Decreto n. 6.908/2013.

§ 1º Ficam definidos como limites da zona de amortecimento da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Municipal de Barra Nova as coordenadas descritas no Anexo I desta lei, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central no 45º00', fuso 24S, tendo como Datum o SIRGAS 2000, representadas na planta constante do Anexo II desta lei.

§ 2º Fica excluída do polígono descrito no § 1º a área definida pelo memorial descritivo constante do Anexo III desta lei, destinada à construção e exploração de terminal portuário, bem como de usina termelétrica.

§ 3º Demais áreas a compor a zona de amortecimento da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Municipal de Barra Nova poderão ser estabelecidas por ato do órgão competente do Poder Executivo, respeitado o disposto no § 2º deste artigo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

 Cristiano de Jesus Silva 075 285647/29

 RAPHAEL BARBOZA
104.395.237-37

Recusado
Wanderson Sigot



043191638-18
98742558 7-00



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350031003300310038003A005000

Assinado eletronicamente por **ALEXANDRE BALDI SOARES** em **30/04/2025 15:06**

Checksum: **7CC9EB8C7BA8B11951EDE34BF0BA67FAEBF16C7C941FC4A10A0380B08FD714BE**

